



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.137

Resolve sobre revalidação de diploma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 298^a reunião ordinária, realizada em 16 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

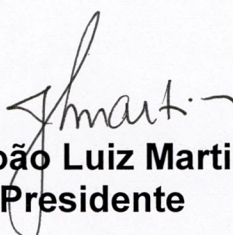
o disposto na Resolução CEPE nº 2.262;

a documentação constante do processo UFOP nº 4.457/2010,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da comissão que analisou a solicitação de revalidação do diploma de Bacharel em Ciência da Computação, obtido por **Julija Banka**, na Faculdade Técnica da Universidade de Bielefeld, Alemanha.

Ouro Preto, em 16 de agosto de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 SET 2010 / 040